FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C.CRIMINAL

ETP - Aquisição de utensílios e equipamentos diversos 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	929735-FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C. CRIMINAL	RAMIRO PEREIRA DA SILVA CORREA	10/09/2026 16:33 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	12/2026	00116795-86.2026.8.12.9157

DESCRIÇÃO DA NECESSSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura Corporativa realiza a busca de elementos que atendam demandas por bens diversos no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, utilizando como critérios a qualidade, durabilidade, custo e garantia do objeto pretendido.

Este processo trata da aquisição de diversos materiais permanentes destinados às unidades que integram o complexo do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, compreendendo equipamentos e utensílios necessários ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas, jurisdicionais e de apoio.

A necessidade decorre da demanda existente por materiais de uso permanente, da disponibilidade insuficiente em estoque para parte dos objetos e da inexistência de determinados itens, além do histórico de aquisições registrado para cada categoria. A contratação pretende atender às necessidades atuais e futuras de substituição, reposição, estruturação de ambientes e composição de reserva técnica.

A disponibilização de equipamentos adequados contribui para a continuidade das atividades, para a eficiência administrativa e para melhores condições de funcionamento das unidades, evitando que a insuficiência de bens resulte em utilização de equipamentos desgastados, inadequados ou em aquisições pontuais sem planejamento.

ÁREA REQUISITANTE / TÉCNICA

Coordenadoria de Infraestrutura Corporativa, vinculada à Secretaria de Bens e Serviços, por intermédio do Departamento de Patrimônio e Logística.

REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto será especificado conforme a necessidade e pertencerá a classes logísticas de média complexidade face aos protocolos de recebimento, tombamento, estocagem e distribuição de acordo com as demandas recebidas por esta área. Como requisito elementar, a contratada deverá fornecer bens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, com transporte adequado, conforme o Termo de Referência.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá estar contemplado na programação orçamentária e no planejamento das contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, observados os instrumentos vigentes e a disponibilidade orçamentária. Código/número da contratação no PGC /PCA 346/2025.

Elemento de despesa	Descrição	Itens
4490.52.34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Bebedouro; Ventiladores e Climatizadores

DEFINIÇÃO, JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO

O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul necessita de estrutura que aporte as necessidades de servidores, magistrados, jurisdicionados e demais usuários. Os requisitos técnicos consideram finalidade, durabilidade, qualidade, desempenho, custo e garantia. A empresa vencedora deverá dispor de suporte técnico para cumprimento das obrigações de garantia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto não possui natureza continuada. Os itens deverão atender com exatidão às especificações, garantias e condições de assistência técnica previstas no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas como alternativas: aquisição de bens novos; redistribuição e reaproveitamento de bens disponíveis; manutenção ou recuperação dos bens existentes, quando viável; e locação ou disponibilização como serviço. Consideradas a incorporação patrimonial, a utilização continuada, a heterogeneidade dos objetos e a necessidade de disponibilidade, a aquisição de bens novos constitui a solução adequada.

DO HISTÓRICO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Objeto	Qtd.	Estoque	Última aquisição	Valor unitário	Valor total
1	Bebedouro de galão	110	5	jan/25	R$ 700,00	R$ 77.000,00
2	Ventilador de coluna	30	9	ago/24	R$ 380,00	R$ 11.400,00
3	Ventilador de parede	40	26	ago/24	R$ 410,00	R$ 16.400,00
4	Climatizador pequeno	20	0	dez/25	R$ 1.600,00	R$ 32.000,00
5	Climatizador grande	10	0	dez/25	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00

A contratação contempla 210 unidades, com estimativa preliminar de R$ 171.800,00, destinadas às demandas institucionais, substituição de equipamentos, estruturação de áreas e reserva técnica.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição por itens independentes, mediante empenho global e entrega única e imediata, de materiais permanentes novos e de primeiro uso, com transporte, descarga, recebimento provisório e definitivo, incorporação patrimonial, garantia e

assistência técnica. O ciclo compreende aquisição, entrega, tombamento, distribuição, uso, garantia, manutenção, substituição e desfazimento ambientalmente adequado ao final da vida útil.

MODALIDADE E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por pregão eletrônico, por se tratar de bens comuns, com julgamento pelo menor preço unitário por item. A contratação será formalizada por nota de empenho global, com entrega única e imediata, permanecendo as obrigações de garantia e assistência técnica pelos respectivos prazos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar é de R$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais). A estimativa definitiva será consolidada mediante pesquisa de preços conforme a regulamentação aplicável.

JUST PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado por itens, dada a natureza heterogênea e a existência de mercados fornecedores distintos. A adjudicação por item amplia a competição e não compromete a solução, pois não há interdependência técnica entre os itens.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se assegurar continuidade das atividades, recompor e ampliar a disponibilidade de bens permanentes, reduzir compras pontuais, melhorar o aproveitamento do estoque, substituir equipamentos inadequados e fortalecer a gestão patrimonial.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Objeto	Possível cenário/impacto	Medida mitigadora
Bebedouros	Consumo de energia e água; descarte de filtros, embalagens e componentes.	Exigir eficiência e certificações aplicáveis; orientar troca e destinação de refis; reduzir embalagens; encaminhar componentes a destinação ambiental adequada.
Ventiladores	Consumo de energia; motores, cabos, hélices e grades no descarte.	Uso racional; desligamento quando o ambiente estiver desocupado; manutenção para preservar eficiência; destinação como resíduo eletroeletrônico.
Climatizadores evaporativos	Consumo de energia e água; embalagens, motores, bombas e componentes; risco de desperdício de água.	Uso conforme manual; limpeza e manutenção; controle de abastecimento; evitar vazamentos; destinação de componentes e equipamentos inservíveis.
Todos os itens	Geração de embalagens; transporte; substituição prematura; descarte patrimonial.	Consolidar a entrega; exigir acondicionamento adequado sem excesso; priorizar durabilidade; reutilizar/reciclar embalagens; observar procedimentos de desfazimento e logística reversa.

CONTRAT CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta ou interdependência indispensável com outras contratações do Tribunal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos levantados, declara-se viável e adequada a contratação, considerada a existência de mercado fornecedor, a definição objetiva dos bens, o parcelamento por item e os benefícios institucionais pretendidos.

1. DA ESPEFICICAÇÃO DO BEM

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Bebedouro de coluna, com capacidade para garrafões de 20L, gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosão e pintura eletrostática na cor branca, tampo superior e frontal em polietileno resistente à impactos, com duas torneiras (uma para fornecimento de água gelada e outra para água natural), sistema de corte do lacre do garrafão, capacidade mínima de refrigeração 1,20 litros de água por hora (Norma ABNT NBR 16236/2013), termostato frontal com no mínimo 7 níveis de regulagem, depósito para água em polietileno atóxico com serpentina em aço inoxidável ou cobre, 110/127v ou bivolt, medindo aproximadamente 100.5x31.5x31.5cm (AxLxP) (somente o bebedouro), com garantia mínima de 12 meses. Marca Esmaltec modelo EGC35B ou similar.	Unidade	110
02	Ventilador de coluna com regulagem de altura, oscilante, controle de velocidade (potenciômetro) contínuo/rotativo, com hélice de 6 pás confeccionada em polipropileno natural com diâmetro mínimo de 44cm, motor com potência mínima de 200w, velocidade mínima de 1500rpm, 110/127v ou bivolt, estrutura (grade com diâmetro mínimo de 50cm) e estrutura em aço com pintura anti-corrosão na cor preta, garantia mínima de 12 meses. Marca Ventisol modelo Steel 50cm ou similar.	Unidade	30
03	Ventilador oscilante, para fixação em parede, com hélice de polipropileno natural com diâmetro mínimo de 59cm, controle de velocidade (potenciômetro) contínuo/rotativo, motor com potência mínima de 230w, vazão mínima de 1.00 m³/s, velocidade mínima de 1300rpm, comprimento mínimo do cabo de força de 65cm, estrutura (grade com diâmetro mínimo de 70cm) e haste de fixação em aço com pintura anti-corrosão na cor preta, garantia mínima de 12 meses. Marca Ventisol modelo Power 70 ou similar.	Unidade	40
04	Climatizador evaporativo, classe industrial, potência mínima de 320w, com um ventilador com comandos de liga/desliga e controle de velocidade (mínimo de três intensidades), aletas horizontais e verticais independentes e motorizadas com função swing, reservatório de água com capacidade mínima de 80 litros e base com quatro rodízios, vazão mínima de 6.000 m³/h, motores dos ventiladores da marca WEG, 127v ou bivolt, medindo 123x68x42cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses. Marca Rotoplast modelo Roto 44 Portátil ou similar.	Unidade	20
05	Climatizador evaporativo, classe industrial, potência mínima de 325w, com dois ventiladores com comandos individuais de liga/desliga e controle de velocidade (mínimo de três intensidades), aletas horizontais e verticais independentes e motorizadas com função swing, reservatório de água com capacidade mínima de 80 litros e base com quatro rodízios, vazão mínima de 14.000 m³/h, motores dos ventiladores da marca WEG, 127v ou bivolt, medindo 196x68x42cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses. Marca Rotoplast modelo Roto 49 Portátil ou similar.	Unidade	10

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAMIRO PEREIRA DA SILVA CORREA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 16:33:26.